



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1373

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2021

DECRETO Nº 32/2021, 12 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Prorroga a vigência de regras referentes ao combate da COVID-19 no Município de Jardim Alegre-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogada pelo prazo de 10 (dez) dias, a vigência do Decreto Municipal nº 220, de 19 de novembro de 2020.

Art. 2.º Os casos omissos, ou não previstos neste Decreto, serão decididos pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas inalteradas no que for compatível, as disposições dos Decretos já publicados, podendo ser alterado a qualquer tempo, mediante o prudente arbítrio da Administração Municipal.

Jardim Alegre, aos 12 (doze) dias de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE Nº 002/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS DE Nº 1, DE 12/02/2021.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal Senhor **José Roberto Furlan** e por meio do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das respectivas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso II e inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, no artigo 2º, I, e II, artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.149, de 12 de dezembro de 2019 e no Decreto Municipal nº 66/2020 e 96/2020, que declarou Estado de Emergência na Saúde Pública e de Calamidade Pública no Município, **TORNA PÚBLICO os candidatos inscritos no Edital de Convocação Pública de nº002/2021, para contratação emergencial solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.**

01	Sandro Batista Morais	Médico PSF
----	-----------------------	------------

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e um. (12/02/2021)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal

RODRIGO GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1373

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **08/03/2021**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, visando o **CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES** interessados em apresentar proposta para o **fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando à manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e o Centro de Educação Infantil, a preços fixos e passíveis de recomposição.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/1354.

Jardim Alegre, 11 de fevereiro de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

RETIFICAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que tendo em visto um equívoco na contagem de prazo de publicação, fará realizar em nova data, sendo às **08:30** horas, do dia **26/02/2021**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para prestação de serviços médicos complementares, compreendendo plantões e demais procedimentos na Rede Municipal de Saúde.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 11 de fevereiro de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal